**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS**

**Edital de Chamada Pública Nº 02/2026/CPL/DGLC/PMM**
**INEXIGIBILIDADE Nº 08/2026/CPL/DGLC/PMM**
**ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 01/2026/CPL/DGLC/PMM**

Processo N.º 05050598.000060/2025-71

## 1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional – SMSI por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto no item 8.1 do Edital de Chamada Pública nº **02/2026/CPL/DGLC/PMM**, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação dos proponentes para CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOAS FÍSICAS, DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE LEILÕES DESTINADOS À ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, INCISO I, da Lei 14.133/2021, permitindo caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

## 2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional, A Agente de Contratação declarou habilitadas ao credenciamento as pessoas abaixo relacionadas.

| Ordem de credenciamento | Razão social | Data de envio de documentação: Por e-mail | CNPJ/CPF | Situação | Itens | Data de habilitação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO | **09/02/2026 às 14:25; ( id do SEI nº 1609346)** | 039.xxx.xxx - 30, | Credenciada | 1 | 24/03/2026 |
| 2º | LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, | **09/02/2026 às 14:48; (Id do SEI nº 1655008)** | 014.xxx.xxx - 16, | Credenciada | 1 | 24/03/2026 |
| 3º | JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA | **09/02/2026 Às 15:05; ( id do Sei nº 1617155)** | 065.xxx.xxx - 05, | Credenciada | 1 | 24/03/2026 |
| 4º | ÉRICO SOBRAL SOARES | **09/02/2026 às 15:23; ( id do SEI nº 1655385)** | 043.xxx.xxx - 08, | Credenciada | 1 | 24/03/2026 |

| Ordem de credenciamento | Razão social | Data de envio de documentação: Por e-mail | CNPJ/CPF | Situação | Itens | Data de habilitação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5º | DANIEL ELIAS GARCIA | **19/02/2026 às 16:41; (id do SEI nº 1664158)** | 910.xxx.xxx -53, | Credenciada | 1 | 24/03/2026 |
| 6º | CÉLIA MARIA CAMPOS CARDOSO | **12/03/2026 às 11:35; (id do SEI nº 1664563)** | 122.xxx.xxx - 00 | Credenciada | 1 | 24/03/2026 |

## 3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) Nº 08/2026, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental dos leiloeiros, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

## 4. DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Segurança Institucional/SMSI por intermédio do sr. **DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA** homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações por **rodízio**, conforme disposto no item 10.2.2 do edital. As contratações decorrerão de processo autorizativo de contratação observando a **ordem cronológica de habilitação no credenciamento;**

## 5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

**Suzanny Mayara Messias Padilha**
Agente de Contratação
Portaria N.º 3984/2025-GP/PMM

Autoridade homologadora:

***Documento Assinado Eletronicamente***
**DENNER EUDES FAVACHO DA ROCHA**
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria 011/2025-GP

Marabá-PA, 24 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Suzanny Mayara Messias Padilha**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 24/03/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, **Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 24/03/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1703014** e o código CRC **C68F8911**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000060/2025-71 SEI nº 1703014